



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 23422.006849/2025-98, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, Siape n. 2146563, nomeada pela Portaria GR/UNILA n. 706, de 1º de julho de 2014, publicada no DOU n. 124, de 2 de julho 2014, seção 2, p. 66, na vaga de código n. 325027, de ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 123/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.